



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 122 – Cordeiro, 06 de julho de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 143/2022.

DATA DA DISPENSA: 30/06/2022

CONTRATADA: LUCINEA PIRES DE FARIA BELLO,  
IMÓVEL LOCALIZADO À TRAVESSA JOÃO MIRANDA, Nº  
30 – SÃO LUIZ – CORDEIRO – RJ.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO LOCALIZADO À TRAVESSA JOÃO MIRANDA, Nº 30 – SÃO LUIZ – CORDEIRO – RJ, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF SÃO LUIZ.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** IMEDIATO

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI 8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

**EMPENHO N.º 564/2022**

**DATA DO EMPENHO:** 30/06/2022

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 296/2022.

DATA DA DISPENSA: 22/06/2022

CONTRATADA: CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA - LOCALIZADO À PRAÇA MIGUEL SANTOS, Nº 25 – CHACARA QUEIMADO – CANTAGALO – RJ, INSCRITO NO C.N.P.J Nº 27.379.549/0001-95.

**OBJETO:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSLADO EM UTI MÓVEL DE PACIENTE DO MUNICÍPIO, DO HOSPITAL DE CORDEIRO PARA O HOSPITAL DE SÃO FIDELIS – RJ3..



**PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**EMPENHO N.º 539/2022**

**DATA DO EMPENHO: 22/06/2022**

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2022**

**PROCESSO nº 1246/2021**

**Objeto: Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de materiais, montagem, manutenção e desmontagem de Painel de LED, para atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.**

**Detentor da Ata: Led Company Eireli  
Rua Juniel da Silva Cruz, 67 – Barão de Macaúbas – São Fidelis/RJ**

**Vigência da Ata: 12 (doze) meses**

**Data de Assinatura: 29/06/2022**

**Preços registrados: R\$ 105.000,00**

ITEM	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Contratação de empresa - para prestação de serviço de locação de materiais, montagem, manutenção e desmontagem de Painel de LED para utilização em eventos da Secretaria Municipal de Turismo. Painel de led Outdoor de alta resolução e alta definição, atendendo, no mínimo as seguintes especificações: -P4.81 outdoor -Processamento síncrono/assíncrono - 4.000 nits de brilho - Gabinetes 50x100 e gabinetes 50x50 que se acoplam formando assim telas com medidas alternativas. Possibilidade de montagem em medidas fracionais a cada 50 centímetros, tanto na largura quanto na altura. Disponibilização de cabos HDMI de 5,10,15 e 20 metros 2,0, Main Power, cabos e demais acessórios. Disponibilização de 01 Flmadora com operador para Transmissão. Duração dos Eventos: os serviços serão solicitados por metragem quadrada e deverão ser disponibilizado pelo período de 1 diária(24horas). Locais: Os eventos poderão ocorrer em locais abertos ou fechados, dentro do limite do Município de Cordeiro-RJ Horário: O Horário de cada evento será informado pela Secretaria Municipal de Turismo na respectiva Ordem de Serviço, devendo a Empresa vencedora realizar a disponibilização dos materiais locados, a montagem e eventuais manutenções com tempo hábil para execução do evento no horário programado.	SERV/M²	600	R\$ 175,00	R\$ 105.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP**

**CONTRATO N.º 118/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 947/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2022**

**OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, reparo e manutenção da rede elétrica em razão do evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro – 2022, que ocorrerá entre os dias 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga - Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.**

**PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 01 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022.**

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Uanderson Gomes Figueira – Secretário Municipal de Obras – Matrícula N.º 050.211.354
- Bruno Azevedo Santos – Matrícula N.º 014.211.388;
- Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff – Matrícula N.º 70000819.

**LEONAN LOPES MELHORANCE  
PREFEITO**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP**

**CONTRATO N.º 118/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 947/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2022**

**OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, reparo e manutenção da rede elétrica em razão do evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro – 2022, que ocorrerá entre os dias 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga -**

**Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.**

**PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 01 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022.**

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Uanderson Gomes Figueira – Secretário Municipal de Obras – Matrícula N.º 050.211.354
- Bruno Azevedo Santos – Matrícula N.º 014.211.388;
- Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff – Matrícula N.º 70000819.

**LEONAN LOPES MELHORANCE  
PREFEITO**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: SERRANA L F R LTDA**

**CONTRATO N.º 117/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 791/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022**

**OBJETO:** REF. A CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DO “ESTACIONAMENTO” DO EVENTO 78ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO – 2022, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 16 A 24 DE JULHO DE 2022, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA - CORDEIRO/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

**PRAZO:** Contrato será válido, a partir da sua assinatura, até o dia 25/07/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Anísio Coelho da Costa – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca – Matrícula nº 070211342.
- Rodrigo Carmona Nicolau - Sub Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca – Matrícula nº 070221556.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**PREFEITO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em

atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem nos dias 08, 11 ou 12 de julho na Prefeitura Municipal de Cordeiro - Departamento Pessoal, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos solicitados, por Convocação no dia 06/07/2022, no e-mail informado no ato da inscrição.

Colocação	Nome	Cargo
2º	MATHEUS FERREIRA ROCHA	Professor I- Inglês
1º	BRUNA PEREIRA BENAZIO	Professor I – Educação Física

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 538/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

EXONERAR A PEDIDO, a servidora LUCIANA MENEZES DE OLIVEIRA, Professor II, matrícula nº 300121301, da função gratificada de Diretor Adjunto, da Creche Escola Municipal Rita Cabral Pinto, a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 539/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a servidora LUCIANA MENEZES DE OLIVEIRA, Professor II, matrícula nº 300121301, para ocupar a função gratificada de Secretária, da Creche Escola Municipal Rita Cabral Pinto, a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 540/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a servidora MARIANA DE JESUS LESSA, Assistente de Educação, matrícula nº 302201498, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 541/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o servidor JOSÉ ROBERTO MESSIAS DE ORNELLAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30299728, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 542/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR ANA CAROLINE CORREA TAVARES para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pecuária, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 052/2022

Edital de Inexigibilidade nº 001/2022

**Objeto:** Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados e de análises clínicas, cirurgias de diversos níveis de complexidade, em diversas especialidades e outros procedimentos correlatos, bem como consultas médicas e de outros profissionais de nível superior e médio técnico, contidos na tabela SUS municipal e termo de referência, a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde de Cordeiro/RJ.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

**Contratados:** JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

**Despacho:** O Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e pronunciamento da Procuradoria Jurídica considerando o Processo e o Edital em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Cordeiro – RJ, 06 de julho de 2022.

**Marcus Delfraro de Paula Castro**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---